



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL 01.13/2010

“Homologa Concurso Público da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 11.5 do Edital do Concurso Público Nº 001/2010 da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES, *TORNA PÚBLICO*:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público realizado em 22 de agosto de 2010, para provimento das vagas existentes no quadro de pessoal para os cargos, **ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, ASSISTENTE LEGISLATIVO, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, ANALISTA LEGISLATIVO e ANALISTA LEGISLATIVO DE GESTÃO – ADMINISTRADOR**, deste órgão publicado na forma do Edital do Concurso Público N. 001/2010, conforme Edital 01.12/2010 (Resultado Final).

Art. 2º - O Concurso Público terá validade de 02(dois) anos, a partir da presente data, podendo ser prorrogado 1(uma) vez, por igual período.

Art. 3º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme Edital 01.12/2010.

Art. 4º - O candidato que não preencher os requisitos previstos no Edital do Concurso Nº 001/2010, será automaticamente desclassificado e convocar-se-á o próximo candidato na ordem rigorosa de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se as disposição em contrario.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Gabriel da Palha (ES), 15 de setembro de 2010.

IVÃO SARTORI
Presidente Câmara Municipal